

DECRETO Nº 122/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ILDO ALVES GUIMARAES**, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Publique-se e registre.**

**EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*